

EDITAL PROPEG Nº 02/2024**EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, NÍVEL MESTRADO**

A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA), nível MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL, e as condições de habilitação para preenchimento de 12 (doze) vagas para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

Este edital foi instituído mediante autorização colegiada e será regido por Comissão estabelecida através de Ata de Reunião disponível no processo administrativo SEI nº 23107.009470/2023-41, de 3 de janeiro de 2024.

A reserva de vagas de que trata a Política de Ações Afirmativas (PAA), representa até 25% do total (Resolução CONSU n o 162 de 24 de novembro de 2023).

As vagas a que se refere o presente item são destinadas às pessoas com deficiência (PCD), e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), mediante a apresentação da documentação comprobatória; pessoas pretas, indígenas, quilombolas e transgêneras, mediante autodeclaração.

A distribuição das vagas será de 20% para pessoas pretas, indígenas e/ou quilombolas, e para pessoas transgêneras, e 5% para pessoas com deficiência.

Será considerado candidato com deficiência aquele que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, segundo o Art. 3º, inciso I da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Poderão concorrer às vagas como pessoa quilombola ou pessoa transgênera, aquela que assim se identificar, apresentando autodeclaração em conformidade com o disposto da norma.

As pessoas pretas, indígenas, com deficiência, quilombolas, bem como as pessoas transgêneras, concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas para políticas afirmativas e às vagas destinadas para ampla concorrência, de acordo com a disponibilidade de vagas e com a ordem decrescente de aprovação e de classificação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www2.ufac.br/ppgespa> e pelo e-mail ppg.gespa@ufac.br.

1.2 Podem ser candidatos à seleção ao mestrado do PPGESPA, profissionais formados em curso superior de graduação plena em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas e cursos de áreas afins. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.

1.3 O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no Curso de Mestrado no período previsto no calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Acre (Ufac) mediante apresentação, na Coordenação do PPGESPA e no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) da Ufac ou por outro meio a ser decidido e divulgado posteriormente, da documentação exigida no item 8 deste edital. Além disso, o candidato deverá **declarar ciência do Regimento Interno do PPGESPA e Normativas Complementares**, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do programa.

2 DAS VAGAS

2.1 Vagas ofertadas: Para o presente certame estão disponibilizadas **12 (doze) vagas, sendo 08 (oito) vagas para Ampla Concorrência (AC), e 04 (quatro)** destinadas à PPA, obedecendo integralmente às normas deste edital.

2.2 Das vagas destinadas à PPA, **03 (três)** serão para pessoas pretas, indígenas e/ou quilombolas, e para pessoas transgêneras, e **01 (uma)** para pessoas com deficiência.

2.2 Vagas Especiais - PAA: política destinada às pessoas negras, quilombolas, transgêneras, com deficiência ou índios.

a) As pessoas negras, índios, quilombolas e transgêneras deverão declarar sua condição (Anexo I ou Anexo X, conforme o caso).

b) As candidaturas às vagas para pessoas com deficiência, no ato da inscrição, deverão apresentar declaração e laudo médico devidamente assinado por um especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo o nome legível ou o carimbo, a assinatura e o CRM do médico.

c) À exceção de pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA, o laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a inscrição e fornecer relatório detalhado sobre as limitações funcionais inerentes à deficiência e às suas sequelas.

d) Caso as vagas destinadas à PAA não sejam preenchidas, as mesmas serão redirecionadas à ampla concorrência na mesma área e subárea correspondentes.

2.3 O candidato só terá direito a concorrer à área ou subárea assinalada na ficha de inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição.

2.4 Não há garantia de bolsas para os estudantes selecionados. A disponibilidade de bolsas de estudo depende das agências financiadoras Capes, CNPq e Fapac. O número de bolsas poderá ser ampliado ou reduzido a critério dessas agências e a concessão das bolsas aos estudantes selecionados depende de análise da Comissão de Bolsas do Programa.

2.5 As **12 (doze) vagas** oferecidas, dispostas por área para o presente edital, estão sumarizadas na tabela 1. A lista de orientadores, com seus respectivos contatos e link para Currículo Lattes, estão no Anexo II.

Tabela 1. Áreas, subáreas, orientadores e vagas ofertadas.

Áreas	Subáreas	Orientadores Doutores	VAGAS
Produção, Nutrição e Reprodução Animal na Amazônia Ocidental	Reprodução Animal	***Luiz Francisco Machado Pfeifer	1
		Rafael Augusto Satrapa	1
	Bem-estar e Qualidade de Alimentos de Origem Animal	Bruna Laurindo Rosa	1
	Produção de Ruminantes	Bruna Laurindo Rosa	1
		Eduardo Mitke B. Reis	1
Sanidade Animal e Ambiental na Amazônia Ocidental	Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Fábio Augusto Gomes	1
	Epidemiologia das Doenças Infecciosas dos animais	*Luciana dos Santos Medeiros	1
	Ensino, Tecnologias e Inovações 3D Aplicadas à Medicina Veterinária	Yuri Karaccas de Carvalho	1
	Produção e Conservação de Fauna Silvestre	*Tiago Lucena da Silva	1
	Monitoramento de Biodiversidade	*Maria Isabel A. da Silva	1
	Morfologia de Carrapatos	José Ribamar Lima de	2

		Souza	
--	--	-------	--

*Vagas ofertadas por orientador alocado na UFAC - Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul/AC.

**Vagas ofertadas por orientador alocado na Universidade Federal Fluminense (UFF).

***Vagas ofertadas por orientador alocado na Embrapa - RO;

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **17/01/2024 a 31/01/2024** até às 23h59min (horário local do Acre), através do email: **ppg.gespa@ufac.br**. Os candidatos inscritos que não enviarem os documentos comprobatórios até horário e data estabelecidos estarão automaticamente excluídos do certame.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental da Ufac não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve de servidores, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega de documentos dentro do prazo exigido por este Edital.

3.3 Para completar a inscrição ao Exame de Seleção será necessário o envio de três arquivos no formato PDF (nomeados ARQUIVO 1, ARQUIVO 2 e ARQUIVO 3), no ato da inscrição, contendo todos os documentos a seguir na mesma sequência do Anexo III deste edital:

- **ARQUIVO 1** - Currículo Lattes atualizado;
- **ARQUIVO 2** - Documentação comprobatória do Currículo Lattes de acordo com o **Anexo VII** deste edital;
- **ARQUIVO 3** – Documentos de inscrição, contendo todos os itens na ordem apresentada a seguir:
 - a. Formulário de inscrição preenchido (**Anexo IX**);
 - b. Cópia de documento de identificação (RG), frente e verso;
 - c. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - d. Certidão de quitação eleitoral;
 - e. Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
 - f. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válidos, visto vigente, passaporte e diploma de graduação revalidado e diploma de graduação reconhecido por universidade brasileira;
 - g. Carta de intenção de orientação (**Anexo IV**);
 - h. Termo de compromisso (**Anexo V**);
 - i. Declaração de liberação TOTAL do empregador, quando for o caso (**Anexo VI**);
 - j. Para os candidatos às vagas PAA serão necessários também os seguintes documentos:
 - Autodeclaração de Cor ou Etnia (**Anexo I**) ou Autodeclaração de identidade transgênera (**Anexo X**), para candidatos nas vagas reservadas conforme a lei;
 - Atestado médico assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e o número de registro do médico que forneceu o atestado no Conselho Regional de Medicina (CRM);

- Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
- Atestado de funcionalidade para os candidatos com deficiência física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

3.4 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo deverão informar suas necessidades, no momento da inscrição (ppg.gespa@ufac.br), para que sejam tomadas as providências cabíveis.

3.5 A análise do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e da documentação exigida será realizada pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada on-line (www.ufac.br; <http://www2.ufac.br/ppgespa>), conforme cronograma deste edital.

3.6 Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo. **A ausência de qualquer documento ou assinatura exigidos**, bem como o preenchimento incorreto dos formulários, implicará no **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**.

3.7 O candidato só poderá concorrer à área ou subárea informada no momento da Inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição. Nas áreas em que existem vagas para PAA, o candidato deverá assinalar em qual categoria está concorrendo – opção: ampla concorrência ou PAA. **Lista dos documentos a serem enviados em arquivo único e a forma de organização estão no Anexo III.**

3.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora de Seleção, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4 DA ENTREVISTA

4.1 A entrevista é uma fase do processo seletivo que tem como objetivo analisar as aptidões e intenções acadêmicas e profissionais do entrevistado, considerando os propósitos institucionais e pedagógicos do programa.

4.2 A entrevista será realizada por uma banca formada pelo orientador e mais um membro (doutor) do programa escolhido por ele. Podendo ser de forma presencial ou remota (Google Meet), a critério dos membros.

4.3 A data e horário, bem como todo procedimento referente a entrevista, deverá ser informada ao candidato e demais membros pelo orientador.

4.4 O tempo de entrevista será de no mínimo 15 e no máximo 60 minutos em que será avaliado o interesse, propostas de pesquisa, disponibilidade e comprometimento do candidato com curso.

4.5 Esta fase será eliminatória e o candidato será considerado aprovado ou reprovado na entrevista mediante a análise dos membros da banca. Os resultados serão divulgados juntamente com os resultados da inscrição de acordo com o cronograma (**item 5**).

O Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental da Ufac não se responsabilizará por impossibilidades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a entrevista, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve de servidores, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a sua realização.

5 DO CRONOGRAMA

Este cronograma está sujeito a alteração as quais, caso ocorram, serão divulgadas no site do PPG, no link “informativo PPGESPA” e no site da Ufac, no link “Editais e Concursos”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo

Tabela 2. Cronograma para processo seletivo Nível Mestrado.

DATA	ATIVIDADE
5/1/2024	Divulgação do Edital de seleção do PPGESPA/MESTRADO 2024. www.ufac.br ; http://www2.ufac.br/ppgespa
17/1/2024 a 31/01/2024	Inscrições por email: ppg.gespa@ufac.br
05/02/2024 a 09/02/2024	Entrevista
16/02/2024	Divulgação preliminar do deferimento de inscrições e resultado das entrevistas em www.ufac.br ; http://www2.ufac.br/ppgespa
17/02/2024 a 19/02/2024	* Interposição de recurso das inscrições e resultado das entrevistas (via e-mail: ppg.gespa@ufac.br).
20/02/2024	Divulgação final do deferimento de inscrições e entrevista (eliminatória) www.ufac.br ; http://www2.ufac.br/ppgespa e convocação para a prova escrita.
22/02/2024	Prova escrita na área específica às 8h30min.
26/02/2024	Divulgação preliminar dos resultados da prova escrita em www.ufac.br ; http://www2.ufac.br/ppgespa
27/02/2024 A 28/02/2024	* Interposição de recurso da divulgação preliminar dos resultados da prova escrita (via e-mail: ppg.gespa@ufac.br), das 00horas às 23h59min (horário local)
29/02/2024	Divulgação final dos resultados da prova escrita em

	www.ufac.br ; http://www2.ufac.br/ppgespa
01/03/2024	Resultado preliminar da prova de títulos e preliminar do processo seletivo www.ufac.br ; http://www2.ufac.br/ppgespa
02/03/2024 a 04/03/2024	*Interposição de recurso do resultado preliminar do processo seletivo (via e- mail: ppg.gespa@ufac.br), até às 23h59min (horário local).
05/03/2024	Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para matrícula dos aprovados www.ufac.br ; http://www2.ufac.br/ppgespa
11/03/2024 a 15/03/2024	Matrícula dos alunos selecionados no presente edital.

**Não serão avaliados recursos referentes às etapas anteriores.*

6 DA SELEÇÃO

6.1 A Comissão de seleção é formada por docentes/pesquisadores do PPGESPA, escolhidos pelo Colegiado, os quais são responsáveis por todas as etapas do exame de seleção.

6.2 O Exame de Seleção consistirá em três etapas: I) Homologação das inscrições (eliminatória); II) Prova escrita de acordo com a área escolhida (classificatória e eliminatória) e; III) prova de títulos com entrega do currículo Lattes e documentos comprobatórios (classificatória). A prova escrita será realizada presencialmente. As demais etapas serão realizadas exclusivamente de forma remota.

6.3 O processo de seleção dos candidatos será de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme descrito no quadro abaixo:

Etapa	Descrição	Peso
1	Homologação das inscrições	Eliminatória
2	Prova escrita valor 10 pontos	Eliminatória e Classificatória (peso 7)
3	Prova de Títulos - Análise e avaliação classificatória do Currículo Lattes com dados de 2019 em diante, de acordo com a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020, no modelo Lattes – CNPq conforme Anexo VII	Classificatória (peso 3)*

**Somente os alunos aprovados nas etapas 1 e 2 terão o currículo Lattes documentado avaliado.*

Resultado Final = (Prova escrita x 7) + (Prova de títulos x 3)

O resultado final do exame de seleção para ingresso no **Mestrado do PPGESPA** será obtido através da equação informada acima. **Somente os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas poderão entregar os títulos (currículo Lattes)** podendo ser selecionados de acordo com o número de **VAGAS, OFERECIDAS POR CADA ÁREA E RESPECTIVA SUBÁREA**, conforme a tabela 1 deste edital.

6.4 Prova escrita (eliminatória e classificatória)

- a) A prova escrita será realizada presencialmente no Bloco de Medicina Veterinária, no campus da Ufac – Rio Branco, no dia **22/02/2024 às 08:30h**.
- b) A prova escrita terá a duração de 4 horas e com as questões inerentes a subárea ao qual o candidato se inscrever;
- c) A nota final atribuída a prova escrita será a média da somatória da pontuação das questões aplicadas (valor 10 pontos);
- d) O candidato que não obtiver no mínimo **06 (seis) pontos** na prova escrita estará eliminado deste certame para todos os fins.
- e) A bibliografia a ser consultada se encontra no Anexo VIII deste edital;
- f) Sendo observada a ocorrência de fraude, adulteração ou plágio nesta etapa, o candidato será automaticamente desclassificado do certame.

O Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental da Ufac não se responsabilizará por impossibilidade de comparecimento ou qualquer outro fator que impeça o cumprimento das etapas do processo.

6.5 Prova de Títulos - Análise e avaliação do Currículo Lattes

- a) O Currículo Lattes, atualizado e com os documentos comprobatórios, ou seja, as cópias dos certificados a serem pontuados, deverão ser enviados em arquivo PDF, através do email **ppg.gespa@ufac.br**, conforme cronograma descrito no Item 5, não podendo, **em hipótese alguma**, ser entregue após este prazo.
- b) A organização dos documentos comprobatórios a ser enviado deve, obrigatoriamente, **obedecer a sequência da FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVAS E TÍTULOS (Anexo VII)**. O número do item na listagem deve ser inserido em cada documento comprobatório. Não serão considerados, para fins de pontuação, documentos que estejam fora da ordem de organização e/ou sem identificação do item, conforme exigido neste edital.
- c) A análise do Currículo Lattes será classificatória para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores e ocorrerá de acordo com a ficha de avaliação da Prova de Títulos (Análise e avaliação classificatória do Currículo Lattes a partir de 2019, no modelo Lattes – CNPq) disposta no Anexo VII deste edital.
- d) Sendo observada a ocorrência de fraude, adulteração ou plágio nesta etapa, o candidato será automaticamente desclassificado do certame.

6.6 Da nota final do exame de seleção

6.6.1 A nota final consistirá da nota obtida na prova escrita, juntamente com a nota da planilha de avaliação do Currículo Lattes. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, por área de concentração, com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”, “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”**.

6.6.2 Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, observando o limite das vagas disponibilizadas neste Edital (Tabela 1).

6.6.3 Haverá uma lista separada de classificação dos candidatos aprovados na condição de PAA, para fins de alocação das vagas que trata o programa.

6.6.4 O resultado será divulgado no site www.ufac.br e <http://www2.ufac.br/ppgespa> de acordo com o cronograma no item 5 deste edital.

6.7 Critérios de desempate

Em caso de empate, o desempate do resultado final do exame de seleção de candidatos obedecerá a seguinte ordem:

1º - O candidato que obtiver a maior nota prova escrita;

2º - O candidato que obtiver a maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

3º - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção nos dias e horários estabelecidos no cronograma (Item 5). A solicitação deverá ser realizada diretamente pelo e-mail ppg.gespa@ufac.br, informando no campo assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO - MESTRADO - ÁREA – SUBÁREA (quando houver)". **Exemplo:** "RECURSO - FULANA DE TAL - MESTRADO - CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS - ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA";

7.2 O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão indeferidos. **Não serão avaliados recursos referentes às etapas anteriores.**

8 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.

8.2 No ato da matrícula institucional será exigido dos candidatos brasileiros selecionados, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação nas áreas de Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas ou áreas afins.

8.3 Para candidatos estrangeiros selecionados será exigido visto de estudante no Brasil e **documentos e diplomas revalidados e com tradução juramentada**, que comprove a formação acadêmica exigida.

8.4 A matrícula institucional será realizada por meio eletrônico de acordo com a instrução normativa NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023 disponível em <http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-2023.pdf/view>. Todos os documentos devem ser enviados por correio eletrônico para o email: matricula@ufac.br.

8.5 Para a matrícula institucional, o candidato aprovado deverá enviar, nos termos do artigo 271 do Regimento Geral da UFAC, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto;
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação, que poderá ser substituído por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I da IN nº 01/2023 do NURCA, disponível em <http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-2023.pdf/view>).

8.6 Os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato PDF, digitalizado o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo com o nome completo do candidato.

8.7 A matrícula curricular será realizada de maneira presencial na Coordenação do PPGESPA e deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Comprovante da matrícula institucional (comprovante do NURCA).
- b) Termo de Compromisso (Anexo V);
- c) Declaração de liberação do empregador, caso possua vínculo empregatício (Anexo VI).
- d) Diploma de graduação em uma das áreas determinadas no item 1.2.

8.8 A não apresentação do termo de compromisso e declaração de liberação do empregador (quando for o caso) implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de mestrado.

8.9 Caso o candidato selecionado não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo candidato aprovado e classificado.

9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

9.2 O não comparecimento ou atraso nas etapas do processo de seleção acarretará a desclassificação do candidato.

9.3 O PPGESPA não garante bolsas de estudo. Em caso de disponibilidade de bolsa, a aprovação e distribuição de cotas obedecerão aos critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa. Reiteramos que, diante da atual conjuntura financeira nacional **NÃO HÁ GARANTIA DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.**

9.4 O candidato só terá direito a concorrer à área ou subárea indicada na ficha de inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período da mesma.

9.5 As pessoas pretas, indígenas, com deficiência, quilombolas, bem como as pessoas transgêneras, concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas para políticas afirmativas e às vagas destinadas para ampla concorrência, com a ordem decrescente de aprovação e de classificação.

9.6 As pessoas com deficiência, as pessoas pretas, indígenas e/ou quilombolas, bem como as pessoas transgêneras classificadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeitos de preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

9.7 Caso as vagas PAA não sejam preenchidas, as mesmas serão redirecionadas à ampla concorrência na mesma área e subárea correspondente.

9.8 Casos omissos deste edital serão analisados pelo Colegiado do PPGESPA.

9.9 Em caráter excepcional, o exame de proficiência em inglês, para os candidatos brasileiros aprovados, deverá ser comprovado no ato da matrícula ou realizado durante o curso, de acordo com o regimento do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental/PPGESPA, disponível no link: <http://www2.ufac.br/ppgespa/RegimentoPPGESPA.pdf>.

Rio Branco, 5 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Eduardo Mitke Brandão Reis
Presidente da Comissão de Elaboração do Edital



ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, _____
_____, nacionalidade: _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado _____ no endereço _____
_____, com base no Art. 2 da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e ciente das sanções previstas da Lei Penal, passo a declarar que sou _____ (negro/índio/quilombola), para o fim de inscrição na reserva de 20% de vagas do Edital do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, do ano de 2024.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco _____ / _____ / 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO II – LISTA DE ORIENTADORES ORIENTADORES/DOUTORES

ORIENTADOR	E-MAIL	LINK DO LATTES
Luiz Francisco Machado Pfeifer	luiz.pfeifer@embrapa.br	http://lattes.cnpq.br/0593764497985978
Rafael Augusto Satrapa	rafael.satrapa@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/3662178882707135
Bruna Laurindo Rosa	bruna.rosa@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/6941574870843390
Eduardo Mitke Brandão Reis	eduardo.reis@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/5068223889420243
Fábio Augusto Gomes	fabio.gomes@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/7309462473444854
Luciana dos Santos Medeiros	luciana.medeiros@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/7336229288321275
Yuri Karaccas de Carvalho	yuri.carvalho@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/9175926184842365
Tiago Lucena da Silva	tiago.silva@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/7690860660507761
Maria Isabel Afonso da Silva	maria.afonso@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/1054818571154460
José Ribamar Lima de Souza	jose.lima@ufac.br	http://lattes.cnpq.br/2425153625152612

ANEXO III – LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS EM ARQUIVOS (PDF) DE ACORDO COM NOMEAÇÃO E ORDEM A SEGUIR

Para inscrição no Exame de Seleção do Curso de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, envie através do seguinte e-mail (ppg.gespa@ufac.br), os seguintes arquivos e documentos:

- 1. ARQUIVO** - Currículo Lattes atualizado;
- 2. ARQUIVO** - Documentação comprobatória do Currículo Lattes de acordo com o Anexo VII deste edital;
- 3. ARQUIVO** - Documentos de inscrição, contendo todos os itens na ordem apresentada a seguir:
 - a.** Ficha de inscrição preenchida (Anexo IX);
 - b.** Cópia da carteira de identidade (no caso de candidatos brasileiros);
 - c.** Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se seu número não constar na carteira de identidade (no caso de candidatos brasileiros);
 - d.** Certidão de quitação eleitoral (no caso de candidatos brasileiros);
 - e.** Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
 - f.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar: RNE válida (Registro Nacional de Estrangeiros), visto vigente, passaporte;
 - g.** Carta de intenção de orientação devidamente preenchida e assinada (Anexo IV);
 - h.** Termo de compromisso (Anexo V);
 - i.** Declaração de liberação do empregador (Anexo VI);
 - j.** Documentos de candidatos portadores de deficiência (laudo médico) ou autodeclaração de cor e etnia (Anexo I), ou declaração de identidade transgênero (Anexo X).



ANEXO IV- CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA/UFAC), comunico que fui contactado (a) pelo(a) _____ candidato(a) _____, que pretende fazer a seleção na área de concentração _____. Caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos no Processo Seletivo PPGESPA 2024 para ingresso _____(mestrado/doutorado), comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área.

Rio Branco/AC _____ / _____ / 202__.

Assinatura provável Professor Orientador



ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, de nacionalidade _____, portador do RG _____
_____, CPF _____,
_____, estou ciente das normas contidas neste edital e de que a aprovação no referido edital não implicará na concessão de bolsa. Assumo o compromisso de estar presente na Universidade Federal do Acre por no mínimo 30 horas semanais e participar integralmente de todas as atividades do curso durante o período de sua realização e informo que, caso possua vínculo empregatício, apresentarei declaração de liberação integral pelo órgão/entidade a qual pertencço.

Não serão implementadas as bolsas que não atenderem às regras da Portaria 76 e Portaria Conjunta CNPq/Capes nº1, de acordo com o Memorando Interno 01/PPGESPA/UFAC/2018, de 08 de agosto de 2018.

Rio Branco _____ / _____ / 202__.

Assinatura do candidato



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR

Papel timbrado da Instituição Empregadora

Declaramos nossa concordância com a participação de _____, funcionário(a) do estabelecimento _____, em todas as atividades da pós graduação do PPGESPA. Para isso serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos funcionais, no sentido de liberá-lo **TOTALMENTE** para as atividades estabelecidas no decorrer do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco ____ / ____ / 202__.

Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso do Empregador, com RG e CPF

**ANEXO VII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
NÃO PREENCHER – PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.**

1. Formação acadêmica	Comprovação	Pontos
1.1 Residência ou aperfeiçoamento (20 pts/curso; Máx. 20 pts)	Diploma, ata de defesa ou declaração	
1.2 Curso de Especialização na área ou áreas afins-mínimo 360 horas (10 pts/curso; Máx. 10 pts)		
Total (Item 1) (Máx. 30 pontos) (N1)		
2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados a partir de 2017)		Pontos
2.1 Iniciação Científica (2,0 pts/semestre; Máx. 10 pts)	Declaração, certificado ou atestado	
2.2 Monitoria (0,5 pt/semestre; Máx. 2 pts)		
2.3 Extensão(0,5 pt/ a cada 40 horas; Máx. 4 pts)		
2.5 Cursos de interesse nas áreas do PPGESPA (0,1 pt/ a cada 20 horas; máx. 1 pts)		
2.6 Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção, 6 meses ou 160 horas (1 pt/estágio; Max.3 pts)		
2.7 Organização de eventos acadêmicos (0,5 pt/evento) (Máx. 2,5)		
2.8 Participação em eventos acadêmicos Internacionais (1 pt/evento), Nacionais (0,5 pt/evento), Regionais(0,25 pt/evento; Máx. 2,5 pts)		
2.9 Participação em banca de TCC (0,25 pts/banca), especialização (0,3 pts/banca), processo seletivo (0,3pts/banca), concurso público (1 pts/banca; Máx. 1)		
Total (Item 2) (Máx. 30 pontos) (N2)		
3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2017)		Pontos
3.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Medicina Veterinária -5,0 pts/artigo(Qualis A1,A2)* 3,5 pts/artigo (Qualis B1,B2)* 2,0 pts/artigo (Qualis B3,B4)*	Cópia da primeira página do artigo. Atenção: sem limite de pontos e será considerado área de Medicina Veterinária - CAPES	
3.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em outras áreas em Periódico, com corpo editorial e indexada 1,5 pt/artigo (Qualis A1, A2) 1,0 pt/artigo (Qualis B1,B2) 0,5 pt/artigo (Qualis B3,B4).		
3.3 Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico como primeiro autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo)		

3.4 Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico, como primeiro autor (0,5 pt/resumo) e demais autores (0,25 pt/artigo; Máx. 10 pts)	Cópia da capa dos Anais do evento, cópia do resumo ou certificado	
3.5 Apresentação Oral (0,5 pt/apresentação) ou Banner (0,3 pt/apresentação) de trabalhos em Congressos (Máx. 5 pts)	Declaração ou certificado	
3.6 Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo)	Sem limite de pontuação Cópia da capa do livro e da primeira página do capítulo ou do artigo da revista e a ficha catalográfica	
3.7 Publicação de capítulos de Livro como primeiro autor (5 pts/capítulo) e demais autores (2,5 pts/capítulo)		
3.8 Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (0,5 pt/trabalho)		
3.9 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio) (Máx. 5 pts)	Declaração ou certificado	
Total (Item 3) (N3)		

4. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (Contabilizados a partir de 2017)		Pontos
4.1 Palestras ministradas (0,25 pt/2 horas) (Máx. 2,5 pts)	Certificado, declaração ou atestado	
4.2 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1pt/hora ou 1 pt/ano) (Máx. 2,5 pts)		
4.3 Orientações em estágios oficiais, extensão, monitoria, monografia de final de curso (1 ponto/orientado) (Máx. 5 pts)		
Total (Item 4) (Máx. 10 pontos) (N4)		

ANEXO VIII – BIBLIOGRAFIA DE CADA ÁREA E SUBÁREA

ÁREA: PRODUÇÃO, NUTRIÇÃO E REPRODUÇÃO ANIMAL

SUBÁREA: REPRODUÇÃO ANIMAL

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BALL, P. J. H.; PETERS, A. R. Reprodução em Bovinos, 3ª edição, editora Roca. FELDMAN, E. C., NELSON, R.W. Canine and Feline Endocrinology and Reproduction. 2.ed. Philadelphia, W.B. Saunders Company, 1996. 785p.
- FUCK, E. J.; MORAES, G. V. E-Book Reprodução dos Animais Domésticos, 2005. GONÇALVES, P. B. D. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. Porto Alegre: Varela. 2008. 340p.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H.; VALE, W. G. Patologia e Clínica da Reprodução dos Mamíferos Domésticos, 1ª edição, Editora: Varela, 2005.
- HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. Reprodução Animal. 7ed., Philadelphia: Lea & Febiger, 2004, 513p.
- JACKSON, P. Obstetrícia Veterinária. 2ed., Editora: Roca- Brasil, 2005.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H. Obstetrícia Veterinária. Porto Alegre, Sulina. 1982, 336p. PRESTES, N. C.; LANDIN-ALVARENGA, F. C. Obstetrícia Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 241p.
- TONIOLLO, G.; VICENTE, W. R. R. Manual de Obstetrícia Veterinária. 2ª Reimpressão. Ed. Varela, São Paulo, 2003.
- NOAKES, D. E.; PARKINSON, T.; ENGLAND, G. C. W. Arthur's Veterinary Reproduction and Obstetrics. 8th ed. London: Saunders, 2001.
- PALHANO, H. B. Reprodução em Bovinos: Fisiopatologia, terapêutica e biotecnologia. Rio de Janeiro: L.F. Livros, 2008.
- DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de Anatomia Veterinária. 4º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 834 p.
- KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H. G. Anatomia dos Animais Domésticos – Texto e Atlas Colorido. 4ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 787 p.

SUBÁREA: BEM-ESTAR E QUALIDADE DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite. São Paulo: Editora Nobel, 1996.
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de inspeção industrial e sanitário de produtos de origem animal - RIISPOA. Brasília, 1952.
- FRAZIER, W. C. Microbiologia de Alimentos. New York: McGraw-Hill, 2002.
- LAWRIE, R.A. Ciência da carne. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 382 p.
- RAMOS, E.M.; GOMIDE, L.A.M. Avaliação da qualidade de carnes: fundamentos e metodologias. 1ª ed. Viçosa: Ed. UFV, 2007. 599 p.
- GOMIDE, L.A.M.; RAMOS, E.M.; FONTES, P.R. Ciência e qualidade da carne: fundamentos. 1ª ed. Viçosa: Ed. UFV, 2013. 197 p.
- GOMIDE, L.A.M.; RAMOS, E.M.; FONTES, P.R. Tecnologia do abate e tipificação de carcaças. 2ª ed. rev. e ampl. Viçosa: Ed. UFV, 2014. 366 p.
- SILVA SOBRINHO, A.G.S.; SAÑUDO, C.; OSÓRIO, J.C.S.; ARRIBAS, M.M.C.; OSÓRIO, M.T.M. Produção de carne ovina. 1ª ed. Jaboticabal: Funep, 2008. 228 p.
- ORDÓNEZ, J. A. Tecnologia de Alimentos. Alimentos de Origem Animal. 2a ed. Porto Alegre: Artmed. 2005. v. 2.
- PARDI, M. et al. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. 2a ed. Goiânia: UFG, 2007. v. 1 e 2.
- PRATA, L. F. Fundamentos de Ciência do Leite. Jaboticabal, SP: FUNEP, 2000.

TRONCO, V. M. Manual para inspeção da qualidade do leite. 2a ed. Santa Maria: UFSM, 2003.

SUBÁREA: PRODUÇÃO DE RUMINANTES

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ASSIS, L. P. ; VILLELA, S. D. J. ; LOPES, M. A. ; SANTOS, R. A. ; RESENDE, E. S. ; SILVESTRE, L. H. A. ; SILVA, H. B. F. ; MARTINS, P. G. M. A. . Análise econômica e de custos de produção da atividade leiteira durante 10 anos em uma propriedade do Alto Vale do Jequitinhonha. Custos e Agronegocio On Line, v. 13, p. 176-200, 2017.
- CAMARGO, AC de, A. L. M. NOVO, WM RIBEIRO. "Manejo intensivo de pastagens." Embrapa Pecuária Sudeste–São Carlos, SP (2009): 1-85.
- DIEHL MS, OLIVO CJ, AGNOLIN CA, BRATZ VF, BEM CM, AGÜIRRE PF et al. Produtividade de sistemas forrageiros consorciados com leguminosas. Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia. 2013; 65 (5):1527-1536.
- EUCLIDES, V. P. B.; MACEDO, M. C. M.; OLIVEIRA, M. P. Produção de Bovinos em Pastagens de Brachiaria spp. Consorciadas com Calopogonium mucunoides nos Cerrados. Revista Brasileira de Zootecnia, v.27, n.2, p.238-245, 1998.
- FIANCO, Bruno et al. Balanço energético negativo no período de transição da vaca leiteira. INVESTIGAÇÃO, v. 17, n. 5, 2018.
- GALINDO, F. S., BUZETTI, S., TEIXEIRA FILHO, M. C. M., DUPAS, E., & LUDKIEWICZ, M. G. Z. (2018). Acúmulo de matéria seca e nutrientes no capim-mombaça em função do manejo da adubação nitrogenada. JOURNAL OF NEOTROPICAL AGRICULTURE, 5(3), 1- 9.
- KOLVER, E. S. et al. Maize silage for dairy cows. Proceedings of the New Zealand Grassland Association, v. 63, p. 195–201, 2001.
- LOPES, M. A.; PELEGRINI, D. F. . Gerenciamento de custos na atividade leiteira. 1. ed. Belo Horizonte: EPAMIG, 2015. v. 1. 28p .
- MORAIS, F. ; LOPES, M. A. ; BRUHN, F. R. P. ; CARVALHO, Francisval de Melo ; LIMA, André Luis Ribeiro ; REIS, E. M. B. . Efeito de índices técnicos e gerenciais na rentabilidade da atividade leiteira com diferentes tipos de mão de obra. Archivos Latinoamericanos de Producción Animal, v. 24, p. 29-38, 2016.
- ROCHA, N. C. Fisiologia Veterinária Comparada: Glândula Mamária e Lactação, 2016. 58p. RABELO E, CAMPOS BG. 2009. Fisiologia do período de transição. Ciência Animal Brasileira. 1:30-43.
- RIBEIRO, VÍTOR SOUSA; ANDRADE, JOÃO PAULO NASCIMENTO; GRACIOSA, MARIANA GUIMARÃES. Importância da ambiência para o desempenho produtivo e reprodutivo de vacas leiteiras. Saber Digital, v. 11, n. 1, p. 67-76, 2018.
- SAMPAIO, A. F. ET AL. Correlação entre comportamento ingestivo e consumo de nutrientes em vacas a pasto. Revista Científica de Produção Animal, v. 18, n. 2, p. 110-120, 2017.
- SANTOS GT, CAVALIERI FLB, DAMASCENO JC. 2002. Manejo da vaca leiteira no período transição e início de lactação. In: Santos GT, Branco AF, Cecato U. (Ed.). Sustentabilidade da Pecuária Leiteira na Região Sul do Brasil. Gráfica Editora Sthampa, pp.143-165.
- SEIBT DC, OLIVO CJ, QUATRIN MP, BRATZ VF, ALESSIO V, PIRES FA, RODRIGUES PF, SANTOS M.S. Taxa de acúmulo diário de forragem em sistemas forrageiros de capim elefante consorciados com diferentes leguminosas. In: Anais do 25º Zootec: Congresso Brasileiro de Zootecnia; 2015 maio 27-29; Fortaleza, Brasil. Fortaleza: Associação Brasileira de Zootecnia, 2015. SILVA NETTO, FRANCELINO GOULART; BRITO, LUCIANA GATTO; FIGUEIRÓ,
- MARIVALDO RODRIGUES. Manejo da vaca leiteira. Embrapa Rondônia, 2006.
- WOODWARD, S. L. et al. Supplementing fresh pasture with maize, lotus, sulla and pasture silages for dairy cows in summer. Journal of the Science of Food and Agriculture, v. 86, p. 1263– 1270, 2006.
- BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. Nutrição de Ruminantes. Editora: Funep. 2006. 583p.
- BERG, R. T.; BUTTERFIELD, R. M. New concepts of cattle growth. Sydney: Sydney University Press, 1976. pp. 1-12.
- CUNNINGHAM, J.G. Tratado de Fisiologia Veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 1999. 454p.
- GOMIDE, L.A.M., RAMOS, E.M., FONTES, P.R. 2006. Tecnologia de abate e tipificação de carcaças. UFV, Viçosa, 370 p.

- KOZLOSKI, G.V. Bioquímica dos Ruminantes. 2 ed. Santa Maria: Ed. Da UFMS, 2009, 216p.
PIRES, A.V. Bovinocultura de corte. Piracicaba: FEALQ, 2010, v.I, 760 p.
PIRES, A.V. Bovinocultura de corte. Piracicaba: FEALQ, 2010, v.II, (761 - 1510 p).
PRINJ, R.A., STEWART, C.S.S. Microorganisms in Ruminant Nutrition. Nottingham, 1994.
RESENDE, F.D.; SIQUEIRA, G.R.; OLIVEIRA, I.M. Entendendo o conceito Boi 777. Jaboticabal: Gráfica Multipress Ltda., 2018.
UNDERWOOD, E.J. The Mineral Nutrition of Livestock. 2nd ed. London: CAB (Commonwealth Agricultural Bureaux), 1981. 180p.
VAN SOEST, P.J. Nutrition Ecology of the Ruminant. Cornell University Press, 1994.

ÁREA: SANIDADE ANIMAL E AMBIENTAL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

SUBÁREA: NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CHAMPE, P.C.; HARVEY, R.A. Bioquímica ilustrada. 2a edição. Porto Alegre: Artes Médicas Sul (ARTMED), 1996. 446p.
ETCHES, R.J. Reproducción Aviar. Editora Acríbia, Zaragoza, 1996. 339p. FERREIRA, R.A. Suinocultura: Manual prático de criação. Aprenda Fácil Editora, 2012. 433p.
Fisiologia da digestão e absorção das aves– coleção FACTA – Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícola. 1994. MACARI, M.; FURLAN, R.L.; GONZALES, E. Fisiologia aviária aplicada a frango de corte. Jaboticabal, SP: FUNEP/UNESP, 2002. 375p.
MENDAS, A.A; NAAS, I.A.; MACARI, M. Produção de frangos de corte. Campinas: FACTA, 2004. 356p.
ROSTAGNO, H.S. et al. Tabelas brasileiras para aves e suínos: Composição dealimentos e exigências nutricionais. 3a edição. Viçosa, MG: UFV, DZO, 2011. 252p.
SOBESTIANSKY, J. et al. Suinocultura Intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA, 1998. 388p. TEIXEIRA, A.S. Alimentos e alimentação dos animais. 4a Edição. Lavras: UFLA/ FAEPE, 1998. 402p.

SUB-ÁREA: EPIDEMIOLOGIA E PATOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Luiz B. Trabulsi e Flávio Alterthum. Microbiologia 5ª Ed. Atheneu 2008
Dwiht C. Hirst e Yuan Chung zee. Microbiologia Veterinária 2ª ed. Guanabara Koogan, 2003. Quinn P.J., et al. Microbiologia Veterinária e doenças Infecciosas. Artmed 2005.
Abbas, Abul K.; Lichtman, Andrew W.; Pillai S. Imunologia Celular e Molecular 6ªEd. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
Tizard, I. Imunologia Veterinária: Uma Introdução 8ªEd. Rio de Janeiro: Elsevier. Kindt T.J.; Goldsby RA; Osborne BA. Imunologia de Kuby. 6ªEd. Artmed, 2008.
Jawetz, E.; Melnick, J.; Adelberg, E. Microbiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998
Medronho, R. A. Epidemiologia. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2009;
Pereira, M.G. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2012/2015;
Rouquayrol, M.Z.; SILVA, M.G.C. Epidemiologia e Saúde. 7a Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013;

SUB-ÁREA: ENSINO, TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 3D APLICADAS A MEDICINA VETERINÁRIA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Guia definitivo da educação 4.0. Disponível: <http://www.plannetaeducacao.com.br/portalarquivo/editor/file/ebook-educacao4.0-planneta.pdf>. Acesso em: 26/10/2018.

JENNA N. WINER, FRANK J. M. VERSTRAETE, STEVEN LUCERO, KYRIACOS A. Athanasiou, Boaz Arzi. The application of 3-dimensional printing for preoperative planning in oral and maxillofacial surgery in dogs and cats. Acesso: <https://doi.org/10.1111/vsu.12683>
ADRIEN-MAXENCE HESPEL, RAY WILHITE, JUDITH HUDSON. Invited review-Applications for 3D printers in Veterinary Medicine. *Vet Radiol Ultrasound*, Vol. 55, No. 4, 2014, p 347–358.
DEIDRE M QUINN-GORHAM, JAVED KHAN M. Thinking Outside of the Box: The Potential of 3D Printing in Veterinary Medicine. Acesso: <http://dx.doi.org/10.4172/2157-7579.1000360>.

SUBÁREA: PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO E FAUNA SILVESTRE

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BALESTRA, R. A. M. et al. Roteiro para inventários e monitoramentos de quelônios continentais. *Biodiversidade Brasileira*, v. 6, p. 114–152, 2016.
BOUR, R. et al. Global diversity of turtles (Chelonii, Reptilia) in freshwater. *Developments in Hydrobiology*, v. 198, p. 593-598, 2008.
FAGUNDES, C. K. et al. Vulnerability of turtles to deforestation in the Brazilian Amazon: Indicating priority areas for conservation. *Biological Conservation*, v. 226, p. 300–310, 2018.
FERRARA, C.R. et al. Quelônios Amazônicos: Guia de identificação e distribuição. Manaus: WCS, 2017. 182 p.
MITTERMEIER, R. A. et al. Turtle hotspots: an analysis of the occurrence of tortoises and freshwater turtles in biodiversity hotspots, high-biodiversity wilderness areas, and turtle priority areas. *Chelonian Conservation and Biology*, v. 14, p. 2–10, 2015.
OLIVEIRA, M. N. et al. Impacto do consumo de quelônios no perímetro urbano de Cruzeiro do Sul - Acre - Brasil. *Gaia Scientia*, v. 13, n. 4, p. 99–108, 2019. DOI: 10.22478/ufpb.1981-1268.2019v13n4.47149. RHODIN, A. G. J. et al. Global Conservation Status of Turtles and Tortoises (Order Testudines). *Chelonian Conservation and Biology*, v. 17, p. 135–161, 2018.
TTWG - TURTLE TAXONOMY WORKING GROUP [VAN DIJK, P.P.; IVERSON, J.B.; RHODIN, A.G.J.; SHAFFER, H.B.; BOUR, R. 2021. Turtles of the World: annotated checklist of taxonomy, synonymy, distribution with maps and conservation status. In: Rhodin, A.G.J.; Pritchard, P.C.H.; van Dijk, P.P.; Saumure, R.A. (Eds). *Conservation Biology 103 of Freshwater Turtles and Tortoises: A Compilation Project of the IUCN/SSC Tortoise and Freshwater Turtle Specialist Group*. Chelonian Research Monographs, n.5, p. 329–479.
TURTLE TAXONOMY WORKING GROUP. *Turtles of the World: Annotated Checklist and Atlas of Taxonomy, Synonymy, Distribution, and Conservation Status (8th Ed.)*. Chelonian Research Foundation, Lunenburg, Massachusetts, USA, p. 329–479, 2017.
VOGT, R. C. *Tartarugas da Amazônia*. Lima, Peru, 2008. 104 p.

SUBÁREA: MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALVARD, M. S. et al. The Sustainability of Subsistence Hunting in the Neotropics. *Conservation Biology*. v.11, n.4, p. 977-982, 1997. DOI: 10.1046/j.1523-1739.1997.96047.x.
ALVES, R. R. N.; SOUTO, W. M. S. *Ethnozoology: A Brief Introduction*. *Ethnobiology and Conservation*. v. 4. p.1-13, 2015. DOI: 10.15451/ec2015-1-4.1-1-13.
CULLEN Jr. L.; RUDRAN, R; VALLADARES-PÁDUA, C. *Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre*. 2. ed. Curitiba, 2009. 652p
HOFFMANN, M. et al. The Impact of Conservation on the Status of the World's Vertebrates. *Science*, v. 330, p.1503-1509, 2010. DOI:10.1126/science.1194442.
PHILIPPI Jr., A., PELICIONI, M.C.F. *Educação ambiental e sustentabilidade*. 3.ed. Barueri: Manole; (Coleção Ambiental), p. 15-84; 257-284; 437-466; 577-598, 2005.
ROBINSON, J. G. Subsistence and commercial uses of wildlife. In: ROBINSON, J. G; REDF ORD, K.H. (Eds.). *Neotropical wildlife use and conservation*. Chicago: University of Chicago Press, p. 7-23, 1991.



**ANEXO IX - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA O MESTRADO - SEMESTRE 01/2024**

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUADO EM: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

ÁREA/SUBÁREA PRETENDIDA: _____

ORIENTADOR: _____

CONCORRE NA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA OU POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS? (PPA)

() AMPLA CONCORRÊNCIA PPA ()

Em caso de inscrição na modalidade PPA, especificar: _____

Necessita de recursos de acessibilidade para as etapas do processo seletivo?

SIM () NÃO ()

Em caso positivo, especificar:

.

Declaro que li e concordo com as normas do presente edital.

Local e Data: _____

ASSINATURA



ANEXO X

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, portador do documento de CPF nº _____, e portador do documento de identidade (RG) nº _____, emitido por _____, em ____/____/____, candidato para a vaga do Programa de Pós Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental da Universidade Federal do Acre para fins específicos de atender às regras do edital de seleção declaro minha identidade transgênero. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorrem em além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução Consu nº 162, de 24 de novembro de 2023, da Universidade Federal do Acre.

Rio Branco-AC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato